



PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração,
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Pr

Processo Nº 00100.081061/2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 14/09/2015 11:58:03

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF. 1224/15- SOL. PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO DA RUA DIEQUES JUNIOR/REGINALDO.



Ofício GP nº 1.224/2015

Maceió (AL) 3 de setembro de 2015

Ao Excelentíssimo
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Assunto: Encaminhamento da indicação 83 do vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do vereador Kelmann Vieira protocolado nesta casa com o nº 3429/2015, cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió		
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.		
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/		
CÂM	PR	
28	MÉS	08 ANO 15
ASSINATURA		
Fis. 02		
Câmara Municipal de Maceió - AL		

INDICAÇÃO N.º 83 /2015

APROVADO
Em 01/09/2015
PRESIDENTE

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA DIEGUES JUNIOR – BAIRRO DO REGINALDO, NESTA CAPITAL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da RUA DIEGUES JUNIOR – BAIRRO DO REGINALDO, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido pela população da localidade e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico do referido local. A ausência de pavimentação, galerias pluviais e saneamento, acabam por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos, causando, além da intrafegabilidade, transtornos aos proprietários de terrenos vizinhos, pelo acúmulo de terra em frente às suas moradias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 25 de agosto de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

INDICAÇÃO 83/2015



EM BRANCO



AL - Maceió - Câmara Municipal

RUA DIEGUES JUNIOR – BAIRRO DO REGINALDO



Handwritten signature or mark.



EM BRANCO